

Lei Ordinária nº 804/2005

LEI MUNICIPAL N° 0804/2005 DE 29 DE MARÇO DE 2005 Dispõe sobre a concessão de Suprimento de Fundos a Servidor do Município e outra providências."

MARIO ALBERTO KRUGER PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o índice III 66 da Lei Orgânica do Município; faz saber que a câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Publicada em 29 de março de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, 29 DE MARÇO DE 2005

Mario Alberto kruger
Prefeito Municipal